D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15%.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que solicitou a Serventе Padrão 1, srª JÚLIA VIEIRA DO NASCIMENTO, no requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n. 1410, resolve conceder gratificação adicional de 15%, sôbre seus vencimentos, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, a partir do dia 8 de dezembro de 1965.-

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 14 de janeiro de 1 966.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.